



## Estado do Rio Grande do Sul MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES PODER EXECUTIVO

Of. nº 001/2025 - GAB

Bento Gonçalves, 02 de janeiro de 2025.

## Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que nos dirigimos à presença de Vossa Excelência, com o propósito de solicitar o **DESARQUIVAMENTO** neste ano legislativo, conforme prevê o art. 144 da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017, dos seguintes Projetos de Lei:

- Projeto de Lei nº <u>77/2024</u>, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2025."
- Projeto de Lei nº <u>84/2024</u>, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A CEDER AO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, A SERVIDORA CRISTIANE FERRARI RIZZI."
- Projeto de Lei nº 85/2024, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.856/2022."

Limitados ao exposto, apresentamos nossos protestos

de estima e apreço.

Cordialmente,

Desarquiva-se (Art. 38, § 1°, inciso II, alínea "b", do RI) (Resolução n° 225/2017)

(Resolução il 230, 401)

Ver Anderson Zanella Presidente DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador Anderson Zanella Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Palácio 11 de Outubro Nesta